



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**

AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

**Ex.mo Senhor**  
**Presidente da Comissão de Educação,**  
**Ciência e Cultura da Assembleia da**  
**República**

V/Ref.

N/Ref. *Of. 995/2014 - FD*

DATA: 29-07-2014

**ASSUNTO: Petições n.ºs 413 e 414/XII/3ª «Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade»**

Em resposta aos ofícios 322/8ª e 325/8ª CECC/2014, ambos de 28 de Julho, juntamos em anexo o ofício de 2 de Junho, remetido a V. Ex.ª por esta Associação, o qual expressa já a apreciação da ANMP, relativamente à matéria em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Geral

(Rui Solheiro)



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**

AV. MARAOCÓ E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

**Ex.mo Senhor**  
**Presidente da Comissão de Educação,**  
**Ciência e Cultura da Assembleia da**  
**República**

V/Ref.

N/Ref. 070 770/14-fD

DATA: 02-06-2014

**ASSUNTO: Petição n.º 392/XII/3ª da iniciativa da FENPROF - «Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade»**

Em resposta ao ofício 236/8ª – CECC/2014, de 22 de Maio, sobre o assunto em epígrafe, informamos V. Ex.ª que a Educação é, desde há muito, uma prioridade dos Municípios Portugueses.

De facto, e não obstante os constrangimentos com que se têm deparado, os Municípios têm vindo a assumir um conjunto de responsabilidades que visam encontrar as soluções que melhor sirvam as famílias e os alunos.

Tais soluções não põem de parte os restantes parceiros que, na comunidade educativa, assumem, igualmente um papel de relevo.

Por isso, numa lógica de complementaridade entende a ANMP que há que articular o contributo dos vários parceiros – designadamente no âmbito de cada Conselho Municipal de Educação – de forma a proporcionar-se às crianças e aos jovens igualdade de oportunidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Geral

  
(Rui Solheiro)